



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA  
SETOR: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

### DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade essencial e inadiável da aquisição de água mineral potável (com e sem gás), em diversas apresentações e garrafões retornáveis de 20 litros, para o funcionamento contínuo e adequado da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

A água potável é um insumo básico e indispensável à saúde e ao bem-estar dos vereadores, servidores, colaboradores e do público que frequenta as dependências da Câmara Municipal, sendo imprescindível para garantir condições adequadas de trabalho, higiene e salubridade, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Além disso, o fornecimento de água mineral visa assegurar o bom atendimento à população e o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas, abrangendo:

**Apoio a eventos e reuniões:** suprimo a demanda em plenário, comissões permanentes, sessões solenes, audiências públicas, reuniões administrativas e outras atividades oficiais;

**Rotina administrativa:** atendendo ao consumo diário nas diversas repartições e gabinetes da Casa Legislativa;

**Atendimento ao público:** garantindo conforto e acolhimento aos visitantes e cidadãos que participam de atividades institucionais.

**Fundamento para os Quantitativos:** O consumo realizado por meio da Ata de Registro de Preços anterior serve como parâmetro fidedigno e fundamento técnico para a estimativa das quantidades solicitadas no presente DFD, conferindo a precisão e razoabilidade necessárias e mitigando o risco de desabastecimento ou de superdimensionamento de estoque.

Além disso, a diversidade de tipos e tamanhos de embalagens tem como objetivo atender diferentes públicos e situações de consumo, otimizando o uso e evitando desperdícios, conforme especificações técnicas e normas vigentes. Assim, cada item cumpre uma função específica:

**Copos de 200 ml:** indicados para consumo imediato em recepções, reuniões e eventos públicos;

*Rozilda*  
*M.*



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



**Garrafas de 330 ml e 500 ml (com e sem gás):** ideais para sessões plenárias, reuniões oficiais, eventos institucionais e consumos em departamentos administrativos e gabinetes;

**Garrafas de 1,5 L:** destinadas ao uso interno de serviço nas sessões plenárias e reuniões de médio porte;

**Garrafões de 20 L:** utilizados em bebedouros e pontos fixos de consumo coletivo, sendo a opção mais econômica e sustentável para o dia a dia;

**Garrafões vazios retornáveis:** necessários para reposição e manutenção dos vasilhames, assegurando a continuidade do abastecimento e a sustentabilidade do processo.

A disponibilização permanente de água potável representa uma condição essencial para o bom funcionamento dos serviços legislativos, sobretudo diante das características climáticas de Canaã dos Carajás, onde predominam altas temperaturas e elevada demanda por hidratação.

A contratação proposta permitirá planejamento orçamentário eficiente, previsibilidade de consumo e redução de custos com aquisições emergenciais, além de garantir regularidade no fornecimento. Dessa forma, atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a aquisição de água mineral potável (com e sem gás), em diferentes apresentações, bem como garrafões retornáveis de 20 litros, mostra-se imprescindível para garantir a continuidade das atividades administrativas, legislativas e de atendimento ao público da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

A medida assegura o fornecimento de um item básico e essencial, promovendo qualidade, segurança, bem-estar e sustentabilidade, em estrita observância aos princípios que regem a administração pública.

• **Do histórico anteriormente contratado**

A demanda por Água Mineral e Garrafões Retornáveis não é uma necessidade nova ou pontual, mas sim uma demanda contínua e recorrente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

A necessidade de suprimento para o exercício atual se baseia e se justifica, em grande parte, no consumo histórico e na metodologia de contratação adotada com sucesso no período anterior

Ressalta-se que, anteriormente, no exercício de 2024, foi realizada licitação com vistas à aquisição de água mineral e garrafão retornável, para suprir as necessidades da câmara municipal de Canaã dos Carajás - PA, através do Processo administrativo: 037/2024/CMCC - Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços.

Em suma, a nova licitação para o mesmo objeto, utilizando a mesma modalidade (SRP), é uma continuidade da melhor prática administrativa já consolidada pela Câmara Municipal, garantindo o suprimento ininterrupto e de qualidade, baseado na experiência de sucesso e nos dados de consumo do contrato anterior.

*M.*



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



**SETOR REQUISITANTE**

Departamento de Compras e Diretoria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar, de forma preliminar, a disponibilidade de fornecedores capazes de atender ao fornecimento de água mineral e garrações retornáveis, bem como compreender as características gerais dos produtos e serviços usualmente ofertados. Nesta fase do Estudo Técnico Preliminar ainda não foram solicitadas cotações formais de preços, sendo esta etapa dedicada exclusivamente ao mapeamento do mercado e à verificação da viabilidade da futura contratação.

Observou-se que o mercado oferece ampla gama de apresentações de água mineral, com predominância de embalagens individuais e garrações retornáveis de 20 litros, sendo este último o formato mais empregado para abastecimento contínuo em ambientes institucionais. Durante o levantamento verificou-se também que a logística de fornecimento em garrações retornáveis segue práticas consolidadas, como a troca de vasilhames vazios por cheios, a eventual cobrança de caução pelo recipiente e a reposição mediante solicitação do órgão contratante.

Adicionalmente, constatou-se que a maioria dos fornecedores identificados declara possuir capacidade operacional para entregas periódicas, podendo atender tanto demandas planejadas quanto emergenciais, conforme necessidade do órgão. As informações coletadas evidenciam que o mercado apresenta oferta suficiente para garantir competitividade no futuro processo licitatório, inexistindo indícios de restrição significativa de fornecedores ou risco de desabastecimento.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado possibilita compreender o cenário geral do setor e confirma a viabilidade da contratação pretendida. A etapa subsequente consistirá na pesquisa de preços, que permitirá a definição do valor estimado e o refinamento das condições de fornecimento a serem previstas no Termo de Referência.

*Mm*



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



## DESCRI O DA SOLUCA O COMO UM TODO

A solu o proposta consiste na futura contrata o de empresa(s) especializada(s) no fornecimento cont nuo de  gua mineral em embalagens individuais e em garraf es retorn veis, destinados ao atendimento das necessidades operacionais desta Casa de Leis. A contrata o ser  realizada por meio de **Preg o Eletr nico**, modalidade adequada para aquisi o de bens comuns, possibilitando ampla competitividade, agilidade processual e sele o da proposta mais vantajosa. Ser  adotado o **Sistema de Registro de Pre os (SRP)**, considerando que a demanda por  gua mineral   cont nua, por m vari vel ao longo do exerc cio, o que torna necess ria uma solu o flex vel e capaz de ajustar-se ao consumo real do  rg o.

O objeto ser  estruturado em itens distintos, permitindo que cada tipo de embalagem (tais como garrafas individuais de diferentes volumes e garraf es retorn veis de 20 litros) seja licitado separadamente. Essa organiza o possibilitar  a utiliza o do crit rio de **juizamento por item**, garantindo maior competitividade e possibilitando que diferentes fornecedores possam participar apenas dos itens que possuem capacidade e interesse em fornecer. Essa forma de juizamento assegura que o  rg o obtenha os menores pre os unit rios em cada categoria, evitando concentra o de mercado e aumentando a efici ncia econ mica da contrata o.

A solu o inclui o fornecimento de  gua mineral devidamente envasada, lacrada e dentro dos padr es de potabilidade e seguran a exigidos pelos  rg os reguladores. Para os garraf es retorn veis, caber  ao fornecedor a troca dos recipientes vazios pelos cheios, incluindo higieniza o, desinfec o e manuten o adequada das embalagens reutiliz veis. As entregas ocorrer o de forma per dica ou sob demanda, diretamente nos endere os informados pelo  rg o requisitante, garantindo disponibilidade cont nua e regularidade no abastecimento.

A utiliza o do Registro de Pre os permite que a Administra o solicite somente os quantitativos necess rios ao longo da vig ncia da ata, evitando estoques excessivos, reduzindo perdas por vencimento e otimizando recursos p blicos. A divis o do objeto em itens e o juizamento individual d o maior ader ncia ao comportamento real do mercado, melhoram o n vel de disputa em cada categoria e aumentam a probabilidade de obten o de pre os mais vantajosos em cada unidade contratada.

Assim, a solu o como um todo contempla um modelo eficiente, transparente e aderente  s normas vigentes, permitindo o fornecimento cont nuo de  gua mineral com qualidade, economicidade e flexibilidade, atendendo plenamente  s necessidades institucionais.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Tem-se abaixo a planilha com os quantitativos estimados.

*Handwritten signature*



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	UND
1	<b>ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS 1,5 LITROS</b> <b>Especificação:</b> Água Mineral potável sem gás, acondicionada em embalagem de 1,5 litros, reembaladas em fardos plásticos contendo 6 unidades, dentro dos padrões estabelecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e ANVISA, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	1.500	FARDO
2	<b>ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, COPO 200ML</b> <b>Especificação:</b> Água Mineral potável sem gás, acondicionada em copo de 200 ml, reembaladas em caixas de papelão contendo 48 unidades, com lacre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e ANVISA, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	4.000	CAIXA
3	<b>ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS 20 LITROS</b> <b>Especificação:</b> Água Mineral potável sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 litros, dentro dos padrões estabelecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e ANVISA, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	6.000	UNIDADE
4	<b>ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS 500 ML</b> <b>Especificação:</b> Água Mineral potável SEM GÁS, acondicionada em embalagem de 500 ml, reembaladas em fardos plástico contendo 12 unidades, dentro dos padrões estabelecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e ANVISA, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	2.000	FARDO
5	<b>ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS 330 ML - C/ 12 UN.</b> <b>Especificação:</b> Água Mineral potável SEM GÁS, acondicionada em embalagem de 330 ml, reembaladas em fardos plástico contendo 12 unidades, dentro dos padrões estabelecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e ANVISA, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	14.000	FARDO
6	<b>ÁGUA MINERAL POTÁVEL COM GÁS 500 ML</b> <b>Especificação:</b> Água Mineral potável COM GÁS, acondicionada em embalagem de 500 ml, reembaladas em fardos plástico contendo 12 unidades, dentro dos padrões estabelecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e ANVISA, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	2.000	FARDO
7	<b>GARRAFÃO VAZIO RETORNÁVEL 20 LITROS</b> <b>Especificação:</b> Garrafão para acondicionamento de água mineral, com capacidade de 20 litros, vazio, em material plástico, transparente, retornável, atendendo a NBR 14222 / 14328.	100	UNIDADE

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

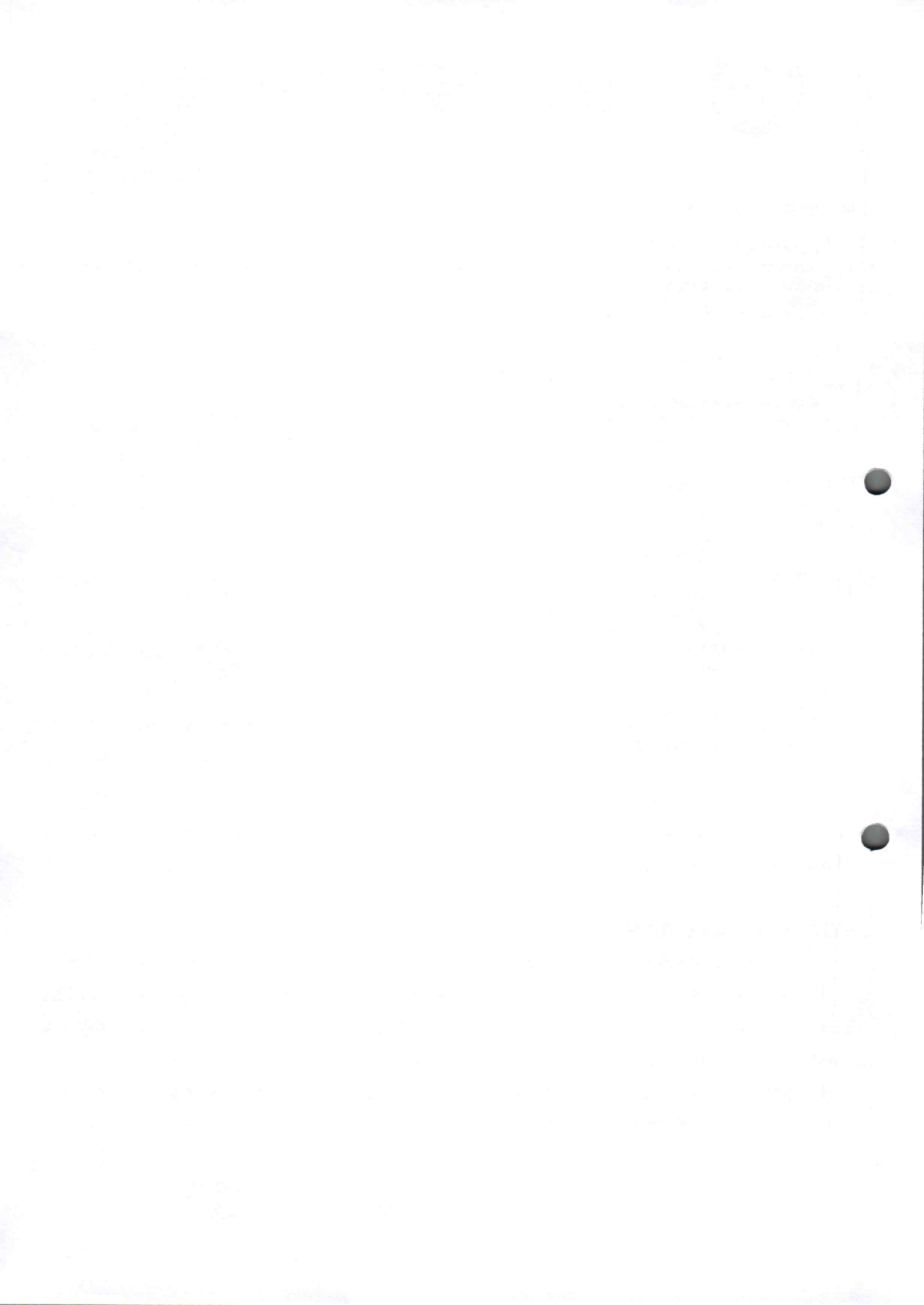
O **Custo total estimado** da contratação ainda não foi definido, uma vez que a pesquisa de preços será realizada em etapa posterior, conforme o fluxo processual adotado, após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar.

#### JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou os itens em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser licitado ou adjudicado separadamente (Tribunal de Contas da União, 2012, p. 101-106; Tribunal de Contas da União, 2010, p. 238-239; Torres, 2021, p. 230). O objetivo principal do parcelamento é **ampliar a competição** e buscar a **economicidade**, devendo ser adotado sempre que técnica e economicamente viável.

O julgamento será realizado **por item**, em observância ao princípio da economicidade e ao disposto na Súmula nº 247 do TCU, a qual estabelece que é obrigatória a admissão da adjudicação por item quando o objeto for divisível,

*M*





**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Dessa forma, garante-se a participação de um maior número de fornecedores, inclusive daqueles que não possuem condições de fornecer todos os itens, mas que têm capacidade técnica e econômica para atender itens específicos.

### **DESMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O objeto desta contratação encontra-se devidamente previsto na Lei orçamentária anual para o exercício de 2025, em conformidade com o planejamento estratégico desta administração e PAC, o qual visa garantir a adequada execução das atividades institucionais, assegurando dentro dos parâmetros da legalidade e eficiência e economicidade, em atendimento às necessidades previamente identificadas por este.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

### **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante dos servidores para manusear os materiais contratados e não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer sejam logísticas, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

É dever desta Casa de Leis garantir o desenvolvimento sustentável, com a integração de considerações ambientais e sociais em todas as fases do processo com o objetivo de reduzir os impactos ao meio ambiente e à população.

As empresas deverão atentar-se as boas práticas e atitudes preventivas que garantam que o fornecimento, bem como armazenamento e logística sejam adequados.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação pretende garantir o fornecimento contínuo e seguro de água mineral em embalagens individuais e garrações retornáveis, assegurando abastecimento regular e qualidade adequada ao consumo. Busca-se maior

*Mi*





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



eficiência e economicidade por meio do Pregão Eletrônico com Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda e ampliando a competitividade com o julgamento por item.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base no exposto acima neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de rede é a solução mais viável para a consecução do objeto:

É VIÁVEL       NÃO É VIÁVEL

Canaã dos Carajás-PA, 24 de outubro de 2025.

*Beatriz Marie S. Goulart Coelho*  
**BEATRIZ MARIE SILVA GOULART COELHO**  
Chefe de Contratos  
Portaria nº 298/2025